



# Monte Alegre

PODER LEGISLATIVO DE MONTE ALEGRE  
DE SERGIPE/SE  
Publicado em 16/11/2020  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 18/2020

### Ato delegatório de movimentação financeira da conta da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe.

O Presidente da Câmara Legislativa de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais de acordo com as leis: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Lei Complementar Nº04/2017;

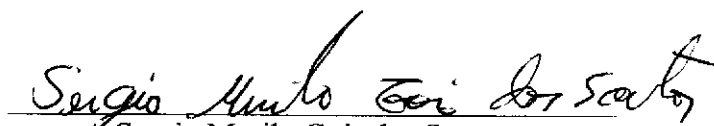
#### RESOLVE

**Art. 1º** Designa o Sr. João Carlos dos Santos Neto, portadora de Identidade nº **3.917.335-6**, expedida pela SSP/SE e do CPF nº **087.634.645-00**, para o cargo de Confiança de Diretora Financeira, símbolo FG-2.

**Art.2º** O servidor ora nomeado, juntamente com o Presidente da Casa, serão responsáveis pela movimentação financeira, em conjunto, das contas bancárias A.G:2320-5, C.C: 6406-8 e A.G:2320-5 e C.C: 15902-6, da Câmara Municipal com CNPJ:01.634.711/0001-80, com poderes para: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar contraordenar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar saques poupança; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos e extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos e extratos, de investimento; Solicitar saldos/extratos de operações de créditos; Emitir comprovantes; Efetuar-transferência para a mesma titularidade; Encerrar conta depósito; Consultar obrigações para a mesma titularidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, 16 de novembro de 2020.

  
Sergio Murilo Gois dos Santos  
Presidente